

1º Sessão



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 004527/2016

ABERTURA: 28/12/2016 - 10:41:55
REQUERENTE: MARCELO PESSOTI
DESTINO: GABINETE- PRESIDENTE
ASSUNTO: PROJETO DE LEI
DESCRIÇÃO: "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS DA LOCALIDADE DE RIO QUARTEL, NO MUNICÍPIO DE LINHARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Mariana Frigini Bussoli
PROTOCOLISTA

Tramitação	Data
Suplente leitura	26/12/16
Admissões:	1/1
Justificas - Cotações	1/1
do parecer	26/12/16
Cotações de todo	1/1
o projeto	26/12/16
aprovado	1/1
	26/12/16
	1/1
	1/1
	1/1
	1/1



PROJETO DE LEI

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 004527/2016

ABERTURA: 26/12/2016 - 10:41:55

REQUERENTE: MARCELO PESSOTI

DESTINO: GABINETE- PRESIDENTE

ASSUNTO: PROJETO DE LEI

DESCRIÇÃO: "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS DA LOCALIDADE DE RIO QUARTEL, NO MUNICÍPIO DE LINHARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS DA LOCALIDADE DE RIO QUARTEL, MUNICÍPIO DE LINHARES-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Mariana Frigini Binoli
PROTOCOLISTA

Art. 1º - a) - Fica denominado a Av. sem nomenclatura com as seguintes coordenadas; início nas coordenadas nº 382638,584 e 7845883,931 e final nas coordenadas de nº 379827,454 e 7841603,506, na qual será denominada de AV. CEREJEIRAS.

b) – Rua sem nomenclatura com as seguintes coordenadas; início nas coordenadas nº 380758,016 e 7842578,104 e final nas coordenadas de nº 380556,492 e 7842712,179, na qual será denominada de RUA SUCUPIRA.

c) – Rua sem nomenclatura com as seguintes coordenadas; início nas coordenadas nº 380251,658 e 7844195,478 e final nas coordenadas de nº 379591,038 e 7843156,455 na qual será denominada de RUA JEQUITIBÁ.

Marcelo Pessoti

Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.


MARCELO PESSOTTI
VEREADOR



PARECER DA PROCURADORIA

Projeto de Lei nº 004527/2016

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS DA LOCALIDADE DE RIO QUARTEL, MUNICÍPIO DE LINHARES-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

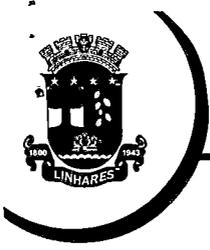
Projeto de Lei em epígrafe, encaminhado a esta Casa de Leis, pelo Ilustre Vereador MARCELO PESSOTI **"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS DA LOCALIDADE DE RIO QUARTEL, MUNICÍPIO DE LINHARES-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

A iniciativa tem amplo respaldo nos termos do artigo 15, inciso XIII da Lei Orgânica do Município de Linhares.

Registre-se que o Projeto de Lei destacado tem como objeto denominar nome de Ruas da localidade de Rio Quartel, neste Município conforme ementa supra citada.

As deliberações do Plenário serão tomadas por **MAIORIA QUALIFICADA**, e o processo de votação será o

Página 1



NOMINAL, conforme estabelecem os artigos 181, VIII C/C o artigo 198 IX, todos do Regimento Interno da Câmara.

Assim, a **PROCURADORIA** da Câmara Municipal de Linhares/ES, após a análise e apreciação do Projeto em destaque, é de parecer favorável à sua aprovação, por ser **CONSTITUCIONAL**.

É o parecer, salvo melhor juízo de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.


ELDO VALNEIDE VICHI
Procurador Geral

ULISSES COSTA DA SILVA
Procurador



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº 004527/2016

**"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE RUAS DA LOCALIDADE DE RIO
QUARTEL, MUNICÍPIO DE
LINHARES-ES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

Projeto de Lei em epígrafe, encaminhado a esta Casa de Leis, pelo Ilustre Vereador MARCELO PESSOTI **"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS DA LOCALIDADE DE RIO QUARTEL, MUNICÍPIO DE LINHARES-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

A iniciativa tem amplo respaldo nos termos do artigo 15, inciso XIII da Lei Orgânica do Município de Linhares.

Registre-se que o Projeto de Lei destacado tem como objeto denominar nome de Rua no Bairro Moveelar conforme ementa supra citada.



As deliberações do Plenário serão tomadas por **MAIORIA QUALIFICADA**, e o processo de votação será o **NOMINAL**, conforme estabelecem os artigos 181, VIII C/C o artigo 198 IX, todos do Regimento Interno da Câmara.

Assim, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** da Câmara Municipal de Linhares/ES, após a análise e apreciação do Projeto em destaque, é de parecer favorável à sua aprovação, por ser **CONSTITUCIONAL**, tudo de conformidade com o parecer da **PROCURADORIA** desta Casa de Leis.

É o parecer, salvo melhor juízo de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

FRANCISCO TARCISIO SILVA
Presidente

ANTONIO CARLOS DA CUNHA TEIXEIRA
Relator

PEDRO JOEL CELESTRINI
Membro



ABAIXO ASSINADO

A Comunidade de Rio Quartel e Bebedouro, vem por meio deste abaixo assinado, solicitar ao Ilustre Vereador Marcelo Pessoti, que promova projeto de Lei, para a denominação de três logradouros na região de Rio Quartel, com as seguintes coordenadas;

- 1- Av. sem nomenclatura com as seguintes coordenadas; início nas coordenadas nº 382638,584 e 7845883,931 e final nas coordenadas de nº 379827,454 e 7841603,506, na qual será denominada de Av. Cerejeiras.
- 2- Rua sem nomenclatura com as seguintes coordenadas; início nas coordenadas nº 380758,016 e 7842578,104 e final nas coordenadas de nº 380556,492 e 7842712,179, na qual será denominada de Rua Sucupira.
- 3- Rua sem nomenclatura com as seguintes coordenadas; início nas coordenadas nº 380251,658 e 7844195,478 e final nas coordenadas de nº 379591,038 e 7843156,455 na qual será denominada de Rua Jequitibá.

E por estar de acordo com as denominações acima expostas, nós moradores da região assinamos em anexo;

Nome	CPF ou RG	Assinatura
<i>William Augusto de Jesus</i>	3.232.357 143.588.617-84	
<i>Francieli Saraivana Vaz</i>	122.337.557-90	<i>Francieli Saraivana Vaz</i>
<i>Rogel Rosa Loucas</i>		<i>Rogel Loucas</i>
<i>Adri Carlos Luiz Loucas</i>	0017.040037-19	<i>Adri Carlos Luiz Loucas</i>
<i>Vinicius B Loucas</i>	141.767.677-90	<i>Vinicius Bastos Loucas</i>
<i>Edna Santana</i>	080.485.347-97	<i>Edna Santana</i>



ABAIXO ASSINADO

A Comunidade de Rio Quartel e Bebedouro, vem por meio deste abaixo assinado, solicitar ao Ilustre Vereador Marcelo Pessoti, que promova projeto de Lei, para a denominação de três logradouros na região de Rio Quartel, com as seguintes coordenadas;

- 1- Av. sem nomenclatura com as seguintes coordenadas; início nas coordenadas nº 382638,584 e 7845883,931 e final nas coordenadas de nº 379827,454 e 7841603,506, na qual será denominada de Av. Cerejeiras.
- 2- Rua sem nomenclatura com as seguintes coordenadas; início nas coordenadas nº 380758,016 e 7842578,104 e final nas coordenadas de nº 380556,492 e 7842712,179, na qual será denominada de Rua Sucupira.
- 3- Rua sem nomenclatura com as seguintes coordenadas; início nas coordenadas nº 380251,658 e 7844195,478 e final nas coordenadas de nº 379591,038 e 7843156,455 na qual será denominada de Rua Jequitibá.

E por estar de acordo com as denominações acima expostas, nós moradores da região assinamos em anexo;

Nome	CPF ou RG	Assinatura
Síndico de Silva Lourenço	034.899.397-86	Síndico de Silva Lourenço
Elizabeth Maria Pessoti	995.061.811-72	Elizabeth Maria Pessoti
Heberton Lacerde Borges Pessoti	1512042	
Bruno Wilson Rizoni	103.178.797-66	
Mariana de Souza	00289.677-09	Mariana de Souza
Faíla Bastos Lourenço	082.678.707-09	



ABAIXO ASSINADO

A Comunidade de Rio Quartel e Bebedouro, vem por meio deste abaixo assinado, solicitar ao Ilustre Vereador Marcelo Pessoti, que promova projeto de Lei, para a denominação de três logradouros na região de Rio Quartel, com as seguintes coordenadas;

- 1- Av. sem nomenclatura com as seguintes coordenadas; início nas coordenadas nº 382638,584 e 7845883,931 e final nas coordenadas de nº 379827,454 e 7841603,506, na qual será denominada de Av. Cerejeiras.
- 2- Rua sem nomenclatura com as seguintes coordenadas; início nas coordenadas nº 380758,016 e 7842578,104 e final nas coordenadas de nº 380556,492 e 7842712,179, na qual será denominada de Rua Sucupira.
- 3- Rua sem nomenclatura com as seguintes coordenadas; início nas coordenadas nº 380251,658 e 7844195,478 e final nas coordenadas de nº 379591,038 e 7843156,455 na qual será denominada de Rua Jequitibá.

E por estar de acordo com as denominações acima expostas, nós moradores da região assinamos em anexo;

Nome	CPF ou RG	Assinatura
Rita de Cassia R. Ortoloni	082.076.497.39	Rita C. R. Ortoloni
Lucinete dos Santos Silva		Lucinete Silva
Grana Acélli Soares	069.134.057-90	Grana Acélli Soares
Giovania Dal Pero Ribeiro Corrêa	078.270.827-77	G. Ribeiro Corrêa
Salvadora Nelly Dias de Souza	118.484.527.13	Salvadora Nelly Dias de Souza
Wluskya Nascimento	027.473.583.39	Wluskya Nascimento



ABAIXO ASSINADO

A Comunidade de Rio Quartel e Bebedouro, vem por meio deste abaixo assinado, solicitar ao Ilustre Vereador Marcelo Pessoti, que promova projeto de Lei, para a denominação de três logradouros na região de Rio Quartel, com as seguintes coordenadas;

- 1- Av. sem nomenclatura com as seguintes coordenadas; início nas coordenadas nº 382638,584 e 7845883,931 e final nas coordenadas de nº 379827,454 e 7841603,506, na qual será denominada de Av. Cerejeiras.
- 2- Rua sem nomenclatura com as seguintes coordenadas; início nas coordenadas nº 380758,016 e 7842578,104 e final nas coordenadas de nº 380556,492 e 7842712,179, na qual será denominada de Rua Sucupira.
- 3- Rua sem nomenclatura com as seguintes coordenadas; início nas coordenadas nº 380251,658 e 7844195,478 e final nas coordenadas de nº 379591,038 e 7843156,455 na qual será denominada de Rua Jequitibá.

E por estar de acordo com as denominações acima expostas, nós moradores da região assinamos em anexo;

Nome	CPF ou RG	Assinatura
Agimivaldo Bispo da Rocha	106-196-127-65	Agimivaldo Bispo da Rocha
Quinzinho Rocha do Reis	089 331-357-23	Quinzinho Rocha do Reis
Joaquim Rocha do Reis	972-683	Joaquim Rocha do Reis
Vanderlei Rigoni	127-650-337-73	Vanderlei Rigoni
Maria da Penha Guimarães	004.100-917-74	Maria da Penha Guimarães
Wanderlândia Torres dos Santos	115-567-407-35	Wanderlândia Torres dos Santos



ABAIXO ASSINADO

A Comunidade de Rio Quartel e Bebedouro, vem por meio deste abaixo assinado, solicitar ao Ilustre Vereador Marcelo Pessoti, que promova projeto de Lei, para a denominação de três logradouros na região de Rio Quartel, com as seguintes coordenadas;

- 1- Av. sem nomenclatura com as seguintes coordenadas; início nas coordenadas nº 382638,584 e 7845883,931 e final nas coordenadas de nº 379827,454 e 7841603,506, na qual será denominada de Av. Cerejeiras.
- 2- Rua sem nomenclatura com as seguintes coordenadas; início nas coordenadas nº 380758,016 e 7842578,104 e final nas coordenadas de nº 380556,492 e 7842712,179, na qual será denominada de Rua Sucupira.
- 3- Rua sem nomenclatura com as seguintes coordenadas; início nas coordenadas nº 380251,658 e 7844195,478 e final nas coordenadas de nº 379591,038 e 7843156,455 na qual será denominada de Rua Jequitibá.

E por estar de acordo com as denominações acima expostas, nós moradores da região assinamos em anexo;

Nome	CPF ou RG	Assinatura
Sueli lya-goncalves de Rocha	106.186.127-95	Sueli lya-goncalves de Rocha
Lucia Lima Neves	143.612.047-05	Lucia Lima Neves
Ruciana Dos Santos	062.634.927.32	Ruciana Dos Santos
Marcelo Marcel Ribeiro	175.567.577-70	Marcelo Marcel Ribeiro
Leandro dos Santos	147.380.177-05	Leandro dos Santos
Paloma Pessoti Sueli Rigoni	126.488.207.08	Pessoti



ABAIXO ASSINADO

A Comunidade de Rio Quartel e Bebedouro, vem por meio deste abaixo assinado, solicitar ao Ilustre Vereador Marcelo Pessoti, que promova projeto de Lei, para a denominação de três logradouros na região de Rio Quartel, com as seguintes coordenadas;

- 1- Av. sem nomenclatura com as seguintes coordenadas; início nas coordenadas nº 382638,584 e 7845883,931 e final nas coordenadas de nº 379827,454 e 7841603,506, na qual será denominada de Av. Cerejeiras.
- 2- Rua sem nomenclatura com as seguintes coordenadas; início nas coordenadas nº 380758,016 e 7842578,104 e final nas coordenadas de nº 380556,492 e 7842712,179, na qual será denominada de Rua Sucupira.
- 3- Rua sem nomenclatura com as seguintes coordenadas; início nas coordenadas nº 380251,658 e 7844195,478 e final nas coordenadas de nº 379591,038 e 7843156,455 na qual será denominada de Rua Jequitibá.

E por estar de acordo com as denominações acima expostas, nós moradores da região assinamos em anexo;

Nome	CPF ou RG	Assinatura
Maria Eulina de Sant'Ana	086.117.887-48	Maria Eulina de Sant'Ana
Rosa Maria da Silva	077.680-867-24	Rosa Maria da Silva
Maria Antonia Jacinto	1.420.907	Maria Antonia Jacinto
Ames Magalhães	266.622-28	Ames Magalhães
Jose O R Augusto	114.347-597-68	Jose O R Augusto



ABAIXO ASSINADO

A Comunidade de Rio Quartel e Bebedouro, vem por meio deste abaixo assinado, solicitar ao Ilustre Vereador Marcelo Pessoti, que promova projeto de Lei, para a denominação de três logradouros na região de Rio Quartel, com as seguintes coordenadas;

- 1- Av. sem nomenclatura com as seguintes coordenadas; início nas coordenadas nº 382638,584 e 7845883,931 e final nas coordenadas de nº 379827,454 e 7841603,506, na qual será denominada de Av. Cerejeiras.
- 2- Rua sem nomenclatura com as seguintes coordenadas; início nas coordenadas nº 380758,016 e 7842578,104 e final nas coordenadas de nº 380556,492 e 7842712,179, na qual será denominada de Rua Sucupira.
- 3- Rua sem nomenclatura com as seguintes coordenadas; início nas coordenadas nº 380251,658 e 7844195,478 e final nas coordenadas de nº 379591,038 e 7843156,455 na qual será denominada de Rua Jequitibá.

E por estar de acordo com as denominações acima expostas, nós moradores da região assinamos em anexo;

Nome	CPF ou RG	Assinatura
Anália dos Santos Dalha	002.819.507-16	
Adriano Gomes de R. P. R.	00781.9547-03	
Rozinete da Silva Souza de Rio Quartel	093.007.227-86	
Marcia Gore B. de R. P. R.	024.567.282-77	
Rosana Silva dos Reis	133.895.207-24	
Emmanuel P. de R. P. R.	104-608-277-90	Emmanuel P. de R. P. R.



ABAIXO ASSINADO

A Comunidade de Rio Quartel e Bebedouro, vem por meio deste abaixo assinado, solicitar ao Ilustre Vereador Marcelo Pessoti, que promova projeto de Lei, para a denominação de três logradouros na região de Rio Quartel, com as seguintes coordenadas;

- 1- Av. sem nomenclatura com as seguintes coordenadas; início nas coordenadas nº 382638,584 e 7845883,931 e final nas coordenadas de nº 379827,454 e 7841603,506, na qual será denominada de Av. Cerejeiras.
- 2- Rua sem nomenclatura com as seguintes coordenadas; início nas coordenadas nº 380758,016 e 7842578,104 e final nas coordenadas de nº 380556,492 e 7842712,179, na qual será denominada de Rua Sucupira.
- 3- Rua sem nomenclatura com as seguintes coordenadas; início nas coordenadas nº 380251,658 e 7844195,478 e final nas coordenadas de nº 379591,038 e 7843156,455 na qual será denominada de Rua Jequitibá.

E por estar de acordo com as denominações acima expostas, nós moradores da região assinamos em anexo;

Nome	CPF ou RG	Assinatura
Benilton Pires Castro	125.393.147-08	
Yosi Borja dos Santos	896.456.347.68	
Maçete Brito Limaço	113.622.987.60	
Luiz Carlos	527.083.907-59	
Lorrani Guidolini	119.391.917-77	
ROGERIO SANTOS MENDES	109.062.067-58	Rogério S. Mendes



ABAIXO ASSINADO

A Comunidade de Rio Quartel e Bebedouro, vem por meio deste abaixo assinado, solicitar ao Ilustre Vereador Marcelo Pessoti, que promova projeto de Lei, para a denominação de três logradouros na região de Rio Quartel, com as seguintes coordenadas;

- 1- Av. sem nomenclatura com as seguintes coordenadas; início nas coordenadas nº 382638,584 e 7845883,931 e final nas coordenadas de nº 379827,454 e 7841603,506, na qual será denominada de Av. Cerejeiras.
- 2- Rua sem nomenclatura com as seguintes coordenadas; início nas coordenadas nº 380758,016 e 7842578,104 e final nas coordenadas de nº 380556,492 e 7842712,179, na qual será denominada de Rua Sucupira.
- 3- Rua sem nomenclatura com as seguintes coordenadas; início nas coordenadas nº 380251,658 e 7844195,478 e final nas coordenadas de nº 379591,038 e 7843156,455 na qual será denominada de Rua Jequitibá.

E por estar de acordo com as denominações acima expostas, nós moradores da região assinamos em anexo;

Nome	CPF ou RG	Assinatura
Elis Regina Mendes Alves	096-437.657-17	
Evá Ferreira Lima	121-972.857-85	
Daiani Dias	147-718.347-50	
Vanusa Giacomi	099-099.855-05	
Márcio Henrique Santos	389-453.707-20	
Luciana dos Santos	21288872747	